DECRETO Nº 1260/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO".

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar n. 174/2015;

Considerando o requerimento do servidor e o deferimento da secretária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao Funcionário Público Municipal Sr. **MARCIO JOSÉ CHIBICHESKI,** ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE CONVENIOS E CONTRATOS,** matricula 5726, com 40:00 horas semanais, por um período 20 (vinte) dias, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2024, para serem gozadas a partir do dia 05/01/2026 a 24/01/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.17 15:12:29 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.